



PROJETO DE LEI Nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 186 / 2021
Data: 29/03/2021
Hora de Entrada: 12:40
Espécie: Projeto de Lei Nº 003
Assinatura: [assinatura]

"Dispõe sobre a criação do Dia do Círculo de Oração no município de Porto Grande, nas condições que especifica dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado em âmbito municipal o dia do evento denominado de "Círculo de Oração," a ser comemorado anualmente no dia 06 de março nos templos de todas as congregações cristãs do município do Porto Grande.

Art. 2º. O Poder Executivo, através das secretarias de Ação Social, Saúde, Cultura e Turismo, criará uma Comissão Organizadora com a finalidade de interagir junto à comunidade evangélica do Município buscando discutir, planejar e organizar o evento proposto, arrematando parcerias para a efetiva realização do mesmo.

Parágrafo Único: Deverão fazer parte da Comissão a (os) Presidentes dos Círculos de Oração de todas as igrejas matrizes de cada Ministério ou as indicadas pelos mesmos.

Art. 3º. O Poder Executivo através de suas Unidades Administrativas elencadas, juntamente com cada representante das igrejas, terão a incumbência de fazer os contratos com os patrocinadores para a realização do evento e em consequência os contratos com atrações evangélicas nacionais, estaduais e municipais.

Art. 4º. O Poder Executivo promoverá nesta data inúmeras atividades sociais, comunitárias, espirituais e educativas, voltadas a todos os membros dos Círculos de Orações, bem como para toda a comunidade em geral participante.

Art. 5º. Deverão constar das atividades do evento:

- I. estudo da palavra de Deus: I. atendimentos aos familiares;
- III. atendimentos aos dependentes químicos;
- IV. tratamentos de saúde dos programas básicos;
- V. palestras;
- VI. consultas especializadas;



VII. tratamentos de beleza;

VIII. e outros que forem possíveis e estiverem acessíveis no dia;

Art. 6º. O Poder Executivo através da Comissão Organizadora do evento fará durante o mesmo um concurso para a entrega do prêmio Albertina Bezerra Barreto em homenagem a fundadora do Círculo de Oração no Brasil, que será entregue a fundadora do Círculo de Oração no município de Porto Grande.

Parágrafo Único: Também será realizado um concurso para a entrega do prêmio **Rozenildes Tolosa Sarmiento**, em homenagem a pioneira do Círculo de Oração no município de Porto Grande, que será entregue a um membro de cada Círculo de Oração com maior dedicação à obra de Deus durante todo o ano.

Art. 7º. Fica a cargo da Comissão Organizadora a escolha e especificações dos referidos prêmios.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo máximo de 120 dias.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 29 de março de 2021.

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Partido Liberal - PSL



PROJETO DE LEI Nº 003/2021

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é fazer justa homenagem às mulheres que têm dedicado suas vidas dentro das igrejas, com trabalho voluntário, visitando famílias, crianças e adolescentes.

É um ministério de intercessão composto majoritariamente por mulheres cristãs que acreditam que Deus ouve e responde as orações feitas em nome de Seu filho Jesus.

Elas que intercedem junto a Deus por nossas autoridades e pela cidade. Além de reconhecer o trabalho desenvolvido pelas igrejas do Município e de ser uma plataforma de sustentação para a igreja com oração e ajuda espiritual, o Círculo de Oração atua em outras atividades para o reino de Deus: aconselhamentos, visitas a hospitais e lares de enfermos, doações de bíblias, auxílio na área social com arrecadação e distribuição de roupas e alimentos.

Hoje este trabalho está oficializado não somente em todas as Igrejas de Deus, do Brasil e do mundo. mas transpôs barreiras geográficas e denominacionais, pois muitas outras denominações evangélicas também adotaram o Círculo de Oração.

Desta forma, acreditamos que este projeto de lei será bem acolhido, após ser analisado pelas comissões, visto que o objetivo é nobre, qual seja o de contribuir com os esforços louváveis que são despendidos por tantas pessoas nesta cidade, através de variadas iniciativas, com o propósito de valorização e promoção do segmento evangélico.

Atenciosamente,

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Partido Liberal – PSL